



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

APROVADO ^{1ª} ~~em~~ DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 30 / 08 / 2016.

VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 72 /2016

CONSIDERANDO, que o Programa Cidade Legal, através do convênio com a Secretaria Municipal de Habitação, promove a "Regularização Fundiária" com a finalidade principal de emitir os documentos de propriedade daqueles loteamentos e ocupação irregulares;

CONSIDERANDO, que até a presente data, a Secretaria Municipal de Habitação, não solicitou a inclusão do núcleo irregular próximo ao Jd. Lucinda, cujas as ruas são conhecidas como Rua do Pêssego e Travessa do Pêssego como prioridade na regularização;

CONSIDERANDO, que este Vereador esteve no local, conversando com os moradores e foi questionado do porquê está sendo feito benfeitorias tais como guia e sarjeta e asfalto e que não há notícias sobre a inclusão da "Ocupação" como núcleo habitacional a ser regularizado;

REQUEIRO À MESA, obedecidas as formalidades, seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo as seguintes informações, no prazo de 15 dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município:

1- Que a Secretaria Municipal de Habitação informe os motivos pelos quais esta ocupação não mereceu atenção, quando da ocasião do diagnóstico das áreas irregulares?

2 - Que a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifeste -se há alguma ação do Ministério Público com relação a área em questão?

PROTOCOLADO 1244/2016 - 22/08/2016 12:30 - PROCESSO 1227/2016



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

3 – Em nome de quem está cadastrada a referida área e se o proprietário recolhe o imposto?

4 – Uma vez que o referido núcleo está consolidado. Solicito que a Secretaria Municipal de Habitação promova o mais urgente possível, a inclusão da área em questão.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz em 22 de agosto de 2016.


Roque Levi dos Santos Tavares

Vereador

PROTÓCOLO 1244/2016 - 22/08/2016 12:30 - PROCESSO 1227/2016